

Justiça, com início às 16 (dezesseis) horas, para a solenidade de posse no cargo de Desembargador dos Drs. José Tarcílio Souza da Silva, Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar da Comarca de Fortaleza, e da Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nas vagas deixadas, respectivamente, pelos Desembargadores Francisco Auricélio Pontes e Francisco José Martins Câmara, com prejuízo da realização da sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizada na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de maio de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **Pregão Eletrônico n.º 12/2014**, que tem por objeto o "**Registro de preços para os serviços de fornecimento, instalação e assistência técnica de 1 (um) conjunto com portas deslizantes em vidro temperado 10 mm e 4 (quatro) automatizadores para portas deslizantes para o prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, Centro de Documentação e Informática – CDI e Corregedoria Geral**".

Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **Pregão Eletrônico n.º 50/2013**, que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização de serviços técnicos de engenharia mecânica para a elaboração de projeto executivo detalhado dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão, do projeto de automação desses sistemas, incluindo Cadernos de Especificações e Encargos, Memoriais Descritivos e Cálculo, e Planilhas de Quantidades e Preços destinados ao prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, com área construída de 49.587,83m²**".

Fortaleza-CE, 09 de maio de 2014

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2010

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará ETICE; OBJETO: prorrogar, por 12 (doze) meses, de 06/04/2014 até 05/04/2015, o Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG junto à empresa OI MÓVEL S/A., correspondente à Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 2º, combinado com o art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido e o Dr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 56/2014

Referência: 8500008-75.2014.8.06.0088

Assunto: Diárias e Indenização de Transportes

Interessado(s): LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES

Defiro o pedido nos termos da informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.32/33) e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.322,10 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), sendo, R\$ 2.325,30 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 08 (oito) diárias em que 04 (quatro) são com pernoite e 04 (quatro) sem pernoite, e R\$ 996,80 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Russas, no mês de março de 2014.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de maio de 2014.

Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas